

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

## ATA DA 1º (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24-01-2020), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência dos vereadores Antoniela Aparecida de Oliveira e Clodoaldo Machado de Queiroz; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima sexta reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre que a presente reunião extraordinária tem como fim específico, a apresentação e deliberação do Projeto de Lei nº. 002/2020, e do Projeto de Lei nº. 003/2020 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: Projeto de Lei nº. 002/2020 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; Projeto de Lei nº. 003/2020 de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que

Henrique le Keira da Silva Presidente

Jaime dos Santos Junior 1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Viceprefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Ventania com fulcro no artigo 37. X. da Constituição Federal e dá outras providências, após a leitura o vereador Josildo de Souza Maciel fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: Projeto de Lei nº. 002/2020 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 003/2020 de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Ventania com fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 002 e 003/2020 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador JAIME DOS SANTOS JUNIOR, Primeiro Secretário da mesa

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro – Ventania – Pr. CEP 84345-000 Fone(0\*\*42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0\*\*42) 274-1624. CNPJ 72.376.882/0001-03 site: <a href="www.ventania.pr.leg.br">www.ventania.pr.leg.br</a> e-mail <a href="mailto:cmventania@uol.com.br">cmventania@uol.com.br</a>

Henrique Teixeira da Silva Presidente Jaime dos Santos Junior 19 Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Executiva, extraí a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

HENRIQUE TEIREIRA DA SILVA Presidente da Câmara JAME DOS SANTOS JUNIOR
Primeiro Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 7/02/2020

Presidente

12 Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária Realizada no dia 17/02/2020.

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 7/02/2020

Prasidente

12 Secretário